INDICAÇÃO Nº 26/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de bomba e sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Esperança."

Justificativa:

A comunidade de Esperança enfrenta dificuldades relacionadas ao fornecimento de água potável, o que compromete diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores. A instalação de uma bomba e de um sistema de abastecimento adequado é essencial para garantir o acesso contínuo e eficiente a esse recurso vital.

A presente solicitação encontra amparo na Constituição Federal, que em seu Art. 23, inciso IX, estabelece que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. Além disso, o Art. 206 da Constituição do Estado da Bahia prevê que é dever do Estado e dos Municípios garantir condições dignas de vida à população, incluindo o acesso adequado à água potável.

Benefícios da instalação do sistema de abastecimento:

- Garantia de fornecimento contínuo de água potável à população local;
- Melhoria das condições sanitárias e de saúde da comunidade;
- Fortalecimento da agricultura familiar e das atividades econômicas locais que dependem desse recurso;
- Promoção da qualidade de vida e redução de riscos relacionados à escassez hídrica.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a instalação de uma bomba e de um sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Esperança.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador